Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/011 - DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as Contas da Prefeitura.Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2009.

Fl Nº 02
PROC Nº 206/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – PROCESSO TC N.º 000234/026/09 que aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Dracena, relativas ao exercício de 2009, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com recomendações ao Executivo Municipal, à margem do parecer e por ofício.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal:

Dracena, 16 de agosto de 2011

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Juliano Brito Bertolini – Presidente e Relator

Claudinei Millan Pessoa – Vice-Presidente

Ademir Ussifatti - Membro

Câmara Municipal de Dracena Resp.: NELSON N. BUZINARO 16/08/2011 10:06 00002257